



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CHÁCARA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E LUIS ANTONIO MINELI, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.**

**Contrato n.º 014/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Vargem Grande do Sul, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 15.690.034-8 – SSP/SP e CPF/MF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que este subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **LUIS ANTONIO MINELI**, brasileiro, casado, RG n.º 6.168.261-5 SSP/SP e CPF n.º 965.853.318-37; residente e domiciliado na Rua Elisabete, n.º 150, Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP, que também subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Fica prorrogado o presente instrumento, a partir de 27 de julho de 2020, por igual período de 03 (três) meses, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, do instrumento originário.

**1.2** – Mantém-se o valor mensal atual deste termo em R\$1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**1.3** - Estima-se o valor total deste ajuste, referente ao período de 03 (três) meses de contratação, em R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo)

**1.4** – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

Código Reduzido: 000505  
Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 02.20 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.301.0018 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.137 – SUS CUSTEIO\_CORONAVÍRUS  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.05.0312 (0312) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



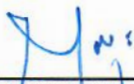
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul - SP, 27 de julho de 2020.

**PELO LOCATÁRIO:**

  
\_\_\_\_\_  
AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito Municipal

**PELO LOCADOR:**


  
\_\_\_\_\_  
LUIS ANTONIO MINELI  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA ZONTA MURAROLLI  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2.

  
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul





# Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

LOCADOR: Luis Antonio Mineli

CONTRATO N.º: 014/2020

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses, referente a Locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, n.º 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 5.006 e 5.015/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 27 de julho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maria Helena Zan

Cargo: Diretora de Saúde

CPF: 142.646.308-19 RG: 16.384.791

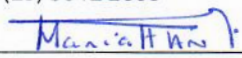
Data de Nascimento: 20/05/1968

Endereço residencial: Rua Santana, n.º 1.114 – Bairro: Centro - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: saude@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariahzan2018@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3641-2609

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo LOCATÁRIO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

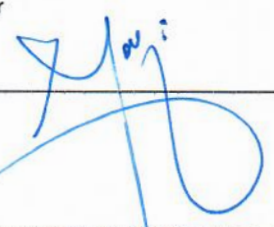
Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

**Pelo LOCADOR:**

Nome: Luis Antonio Mineli

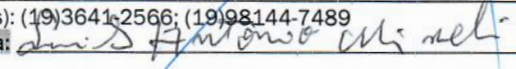
CPF: 965.853.318-34; RG: 6.168.261-5

Data de Nascimento: 02/04/1953

Endereço residencial completo: Rua Elisabete, n.º 150, Santa Terezinha - Vargem Grande do Sul/SP

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 3641-2566; (19) 98144-7489

Assinatura: 

MARCOS ROBERTO BARTON  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ N.º:** 46.248.837/0001-55

**LOCADOR:** Luis Antonio Mineli

**RG N.º:** 6.168.261-5

**CPF N.º:** 965.853.318-34

**CONTRATO N.º:** 014/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato (27/07/2020 a 27/10/2020).

**OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses, referente a locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, nº 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais nº 5.006 e 5.015/2020.

**VALOR:** R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 27 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL